



Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 384, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

Autoria: Vereadora Pollyana Gama

Altera a redação do art. 2º da Lei Complementar nº 369, de 17 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 369, de 17 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Poder Executivo regulamentará o disposto na presente Lei Complementar no prazo de cento e vinte dias a contar da data de sua publicação, dispondo, em especial, sobre as formas de controle e erradicação e substituição do amianto na construção civil.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de novembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

DÉBORA ANDRADE PEREIRA
Secretária de Planejamento

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 05 de novembro de 2015.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais



LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5096, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

Autoria: Prefeito Municipal

Revoga a Lei nº 4.579, de 8 de dezembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 4.579, de 8 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de novembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 05 de novembro de 2015.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5097, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

Autoria: Prefeito Municipal

Acrescenta dispositivo na Lei nº



5.023, de 17 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica o art. 3º da Lei nº 5.023, de 17 de julho de 2015, acrescido do inciso V, a saber:

“Art. 3º ...

...

V - firmar convênios com qualquer Associação, Organização ou entidade representativa da Sociedade Civil Organizada por meio de fornecimento de material ou mão de obra para a concessiva em fins previstos nesta Lei.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de novembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 05 de novembro de 2015.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Decretos

DECRETO Nº 13687, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre transferência de permissão de estacionamento de táxi JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 23759/2015 e, CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pelo Secretário dos Negócios Jurídicos permitindo a transferência com fundamento em decisão judicial em situação análoga,



no Agravo de Instrumento nº 2029544-48.2013.8.26.0000,
CONSIDERANDO parecer favorável da Secretaria de Mobilidade Urbana,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a permissão para estacionamento de táxi concedida ao Sr. Pedro Donizete Coelho, permissionário junto ao Ponto Jaraguá, nº 17, para o Sr. Marcos Armando Barbosa dos Santos – RG nº 22.648.884-6/SSP/SP e CPF nº 144.714.258-62.

Art. 2º O permissionário deverá proceder ao recolhimento dos emolumentos cabíveis, decorrentes da permissão na forma da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de novembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

JEAN SOLDI ESTEVES

Secretário dos Negócios Jurídicos

DOLORES MORENO PINO

Secretária de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 04 de novembro de 2015.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13689, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a revogação da permissão de uso de espaço público do Parque Municipal do Vale do Itaim

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 5063/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso de espaço público do Parque Municipal do Vale do Itaim, outorgada à permissionária Ana Lúcia Pinheiro de Souza, constante do Anexo I, do Decreto nº 10.308, de 22 de junho de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de novembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCEL WADA
Secretário de Meio Ambiente

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 05 de novembro de 2015.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13690 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário, a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo nº 52.834/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, a área de terreno abaixo especificada:

“ÁREA 1: Inicia-se no Vértice 8A, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SAD69, MC 45.W, de Coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: S 23°04'07” e 0 45°33'22”; situado na confluência da ESTRADA OSWALDO CRUZ com a ESTRADA ANTONIO DE ANGELIZ com



uma distancia de 2700m ate o vértice 1; deste segue confrontando com a Estrada Antônio de Angelis, com os respectivos azimutes e distâncias a seguir: do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute $167^{\circ}4'21''$, distância de 4,55m; do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute $144^{\circ}0'18''$, distância de 13,52m; do vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute $138^{\circ}59'16''$, distância de 17,82m; do vértice 4 segue até o vértice 5 no azimute de $129^{\circ}26'6''$, distância de 9,07m; do vértice 5 segue até o vértice 6 no azimute de $123^{\circ}13'20''$, distância de 13,82m; do vértice 6 segue até o vértice 7 no azimute de $113^{\circ}15'12''$, distância de 26,72m; do vértice 7 segue até o vértice 8 no azimute $137^{\circ}50'19''$, distância de 22,03m; do vértice 8 segue até o vértice 9 no azimute $147^{\circ}2'55''$, distância de 6,94m; do vértice 9 segue até o vértice 10 no azimute $152^{\circ}48'41''$, distância de 9,96m; do vértice 10 segue até o vértice 11 no azimute $158^{\circ}8'57''$, distância de 24,37m; do vértice 11 segue até o vértice 12 no azimute $164^{\circ}10'26''$, distância de 16,03m; do vértice 12 segue até o vértice 13 no azimute $154^{\circ}56'14''$, distância de 14,64m; do vértice 13 segue até o vértice 14 no azimute $154^{\circ}9'30''$, distância de 13,02m; do vértice 14 segue até o vértice 15 no azimute $171^{\circ}35'8''$, distância de 15,90m; do vértice 15 segue até o vértice 16 no azimute $176^{\circ}11'51''$, distância de 8,56m; do vértice 16 segue até o vértice 17 no azimute $177^{\circ}25'22''$, distância de 10,50m; do vértice 17 segue até o vértice 18 no azimute $169^{\circ}55'8''$, distância de 14,09m; do vértice 18 segue até o vértice 19 no azimute $160^{\circ}45'3''$, distância de 5,21m; do vértice 19 segue até o vértice 20 no azimute $164^{\circ}3'51''$, distância de 27,41m; do vértice 20 segue até o vértice 21 no azimute $161^{\circ}51'51''$, distância de 22,35m; do vértice 21 segue até o vértice 22 no azimute $165^{\circ}26'33''$, distância de 24,93m; do vértice 22 segue até o vértice 23 no azimute $165^{\circ}29'13''$, distância de 24,44m; do vértice 23 segue até o vértice 24 no azimute $177^{\circ}51'24''$, distância de 11,95m; do vértice 24 segue até o vértice 25 no azimute $158^{\circ}50'29''$, distância de 4,50m; do vértice 25 segue até o vértice 26 no azimute $179^{\circ}39'42''$, distância de 10,53m; do vértice 26 segue até o vértice 27 no azimute $168^{\circ}43'41''$, distância de 15,09m; do vértice 27 segue até o vértice 28 no azimute $95^{\circ}31'59''$, distância de 5,75m; do vértice 28 segue até o vértice 29 no azimute $13^{\circ}36'27''$, distância de 16,36m; do vértice 29 segue até o vértice 30 no azimute $135^{\circ}16'25''$, distância de 1,72m; do vértice 30 segue até o vértice 31 no azimute $79^{\circ}4'26''$, distância de 3,99m; do vértice 31



segue até o vértice 32 no azimute $7^{\circ}27'6''$, distância de 27,58m; do vértice 32 segue até o vértice 33 no azimute $14^{\circ}26'51''$, distância de 24,85m; do vértice 33 segue até o vértice 34 no azimute $14^{\circ}32'56''$, distância de 25,13m; do vértice 34 segue até o vértice 35 no azimute $18^{\circ}8'7''$, distância de 22,35m; do vértice 35 segue até o vértice 36 no azimute $17^{\circ}10'28''$, distância de 18,32m; do vértice 36 segue até o vértice 37 no azimute $13^{\circ}21'5''$, distância de 17,03m; do vértice 37 segue até o vértice 38 no azimute $7^{\circ}53'56''$, distância de 11,16m; do vértice 38 segue até o vértice 39 no azimute $1^{\circ}42'24''$, distância de 16,75m; do vértice 39 segue até o vértice 40 no azimute $3^{\circ}2'50''$, distância de 12,67m; do vértice 40 segue até o vértice 41 no azimute $20^{\circ}41'50''$, distância de 10,27m; do vértice 41 segue até o vértice 42 no azimute $31^{\circ}32'57''$, distância de 7,11m do vértice 42 segue até o vértice 43 no azimute $80^{\circ}16'57''$, distância de 3,53m; do vértice 43 segue até o vértice 44 no azimute $163^{\circ}10'21''$, distância de 101,18m; do vértice 44 segue até o vértice 45 no azimute $167^{\circ}44'57''$, distância de 11,50m do vértice 45 segue até o vértice 46 no azimute $167^{\circ}37'21''$, distância de 33,01m, do vértice 46 segue até o vértice 47 no azimute $75^{\circ}7'4''$, distância de 4,48m, do vértice 47 segue até o vértice 48 no azimute $157^{\circ}20'52''$, distância de 9,00m, do vértice 48 segue até o vértice 49 no azimute $166^{\circ}44'51''$, distância de 14,62m, do vértice 49 segue até o vértice 50 no azimute $178^{\circ}38'27''$, distância de 12,64m, do vértice 50 segue até o vértice 51 no azimute $154^{\circ}39'28''$, distância de 6,82m, do vértice 51 segue até o vértice 52 no azimute $123^{\circ}9'0''$, distância de 0,81m, do vértice 52 segue até o vértice 53 no azimute $90^{\circ}4'31''$, distância de 7,16m, do vértice 53 segue até o vértice 54 no azimute $41^{\circ}21'3''$, distância de 2,33m, do vértice 54 segue até o vértice 55 no azimute $0^{\circ}1'22''$, distância de 8,19m, do vértice 55 segue até o vértice 56 no azimute $11^{\circ}36'42''$, distância de 29,90m, do vértice 56 segue até o vértice 57 no azimute $6^{\circ}33'47''$, distância de 3,56m, do vértice 57 segue até o vértice 58 no azimute $82^{\circ}8'15''$, distância de 12,16m, do vértice 58 segue até o vértice 59 no azimute $67^{\circ}34'10''$, distância de 4,63m, do vértice 59 segue até o vértice 60 no azimute $43^{\circ}1'7''$, distância de 4,76m, do vértice 60 segue até o vértice 61 no azimute $4^{\circ}15'12''$, distância de 7,39m, do vértice 61 segue até o vértice 62 no azimute $15^{\circ}4'4''$, distância de 38,47m, do vértice 62 segue até o vértice 63 no azimute $98^{\circ}10'35''$, distância de 6,70m, do vértice 63 segue até o vértice 64 no azimute $14^{\circ}33'57''$, distância de



58,20m, do vértice 64 segue até o vértice 65 no azimute $29^{\circ}25'6''$, distância de 4,00m, do vértice 65 segue até o vértice 66 no azimute $18^{\circ}53'20''$, distância de 23,78m, do vértice 66 segue até o vértice 67 no azimute $16^{\circ}22'23''$, distância de 13,58m, do vértice 67 segue até o vértice 68 no azimute $8^{\circ}24'14''$, distância de 5,03m, do vértice 68 segue até o vértice 69 no azimute $4^{\circ}45'57''$, distância de 11,27m, do vértice 69 segue até o vértice 70 no azimute $19^{\circ}19'6''$, distância de 17,21m, do vértice 70 segue até o vértice 71 no azimute $25^{\circ}55'24''$, distância de 13,27m, do vértice 71 segue até o vértice 72 no azimute $31^{\circ}19'36''$, distância de 12,82m, do vértice 72 segue até o vértice 73 no azimute $44^{\circ}42'46''$, distância de 15,29m, do vértice 73 segue até o vértice 74 no azimute $50^{\circ}54'49''$, distância de 2,98m, do vértice 74 segue até o vértice 75 no azimute $60^{\circ}47'35''$, distância de 31,84m, do vértice 75 segue até o vértice 76 no azimute $74^{\circ}27'4''$, distância de 5,31m, do vértice 76 segue até o vértice 77 no azimute $67^{\circ}0'52''$, distância de 2,19m, do vértice 77 segue até o vértice 78 no azimute $48^{\circ}24'35''$, distância de 5,84m, do vértice 78 segue até o vértice 79 no azimute $41^{\circ}3'33''$, distância de 12,71m, do vértice 79 segue até o vértice 80 no azimute $40^{\circ}6'0''$, distância de 33,55m, do vértice 80 segue até o vértice 81 no azimute $66^{\circ}59'15''$, distância de 1,36m, do vértice 81 segue até o vértice 1 no azimute $63^{\circ}58'36''$, distância de 11,61m, perfazendo uma área de 4.523,24m² (quatro mil quinhentos e vinte e três metros e vinte e quatro decímetros quadrado).”

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 3092-DES.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de novembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA ANDRADE PEREIRA
Secretária de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 30 de novembro de 2015.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13691, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre retificação de descrição da área constante do art. 1º do Decreto nº 9.842, de 6 de março de 2003

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 6529/2003, e

Considerando o Acordo homologado nos autos do Processo Judicial nº 0025902-40.2011.8.26.0625, entre a Municipalidade e a Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda., com a anuência do Ministério Público do Estado de São Paulo,

**DECRETA:**

Art. 1º A descrição da área de que trata o art. 1º do Decreto nº 9.842, de 6 de março de 2003, que declara de utilidade pública, área necessária à implantação de próprios municipais, fica retificada na seguinte conformidade:

“Área: (1-2-3-3A-3B-18A-19-20-1)= 2.483,65m².

Imóvel situado na Rua Nilce Citro Simões Florençano, possui as seguintes medidas e confrontações: partindo pelo ponto 1 com coordenadas E= 441.068,8988 e N=7.450.192,4800, segue para o ponto 2 com ângulo interno de 169°3'49" e uma distância de 53,00m, confrontando com os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 (Matrícula nº32.851 de propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários LTDA) com frente para a Rua Nilce Citro Simões Florençano, depois deflete à esquerda com ângulo interno de 100°14'55" e segue do ponto 2 com coordenadas E= 441.099,4202 e N= 7.450.149,1517 para o ponto 3 com uma distância de 3,64m, depois deflete à esquerda com ângulo interno de 162°31'33" e segue do ponto 3 com coordenadas E= 441.102,7204 e N= 7.450.150,6845 para o ponto 3A com uma distância de 36,00m, confrontando do ponto 2 ao ponto 3A com a Área Verde do Condomínio Hípica Pinheiro, depois deflete à esquerda com ângulo interno de 97°13'32" e segue do ponto 3A com coordenadas E= 441.129,3102 e N= 7.450.174,9534 para o ponto 3B com uma distância de 53,00m, depois deflete à esquerda com ângulo interno de 113°21'43" e segue do ponto 3B com coordenadas E= 441.098,7891 e N= 7.450.218,2814 para o ponto 18A com uma distância de 40,32m, confrontando do ponto 3A ao ponto 18A com a Área Remanescente da Matrícula nº6.954 de propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários LTDA (área está com frente para a Rua Nilce Citro Simões Florençano), depois deflete à esquerda com ângulo interno de 71°15'39" e segue do ponto 18A com coordenadas E= 441.059,3170 e N= 7.450.210,0353 para o ponto 19 com uma distância de 10,87m, depois deflete à direita com ângulo interno de 180°47'54" e segue do ponto 19 com coordenadas E= 441.064,8401 e N= 7.450.200,6735 para o ponto 20 com uma distância de 3,53m, depois deflete à direita com ângulo interno de 185°30'55" e segue do ponto 20 com coordenadas E= 441.066,5918 e N= 7.450.197,6074



para o ponto 1, início desta descrição, com uma distância de 5,62m, confrontando do ponto 18A ao ponto 1 com a Rua Nilce Citro Simões Florençano, perfazendo assim uma área de 2.483,65m², estando este cadastrado nesta Prefeitura sob o B.C. nº 2.1.193.007.001.”

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 3087.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de novembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JEAN SOLDI ESTEVES
Secretário dos Negócios Jurídicos

DÉBORA ANDRADE PEREIRA
Secretária de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 05 de novembro de 2015.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



Portarias

PORTARIA Nº 1135, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 49.640/2015,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Alessandra Aparecida de Moura Victuriano, titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Ana Paula C. Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dra. Káthia Sandoval Gasch.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de novembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1136, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 59.248/15,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Gislaine Vera dos Santos, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Brazilio de Carvalho Tasso, Dra. Célia Regina do Paço Baylão e Dra. Thaís Monteiro Salan.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de novembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 1137, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 11.774/2014,

R E S O L V E:

I - Nomear, com base em previsão editalícia do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o Sr. Eng. Caio Moreira de Camargo Leite, matrícula nº 5514, para exercer a função de Gestor do Pregão Eletrônico FNDE nº 94/2012 – Fornecimento de Projetos Executivos das Edificações, nos termos do processo FNDE nº 23034.026516/2012-34.

II – Cessar os efeitos da Portaria nº 1.664, de 17 de setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de novembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1138, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

A Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria 54, de 20 de janeiro de 2014, alterada pelas Portarias nº 1678, de 17/09/14 e 988, de 18/09/15, passa a ter a seguinte composição:

Presidente:

Márcia Ferreira dos Santos - Estatutário

Membros:

Alexandre Primo – CLT

Ana Carolina Moreira Gomes – Estatutário

Ana Maria de Madrigal – CLT

André Gegner de Moura – Estatutário

Benedito André dos Santos – Estatutário

Boanerge dos Santos – Comissionado

Caio Moreira de Camargo Leite – CLT

Camila Erika dos Santos – Estatutário

Carlos Eduardo Silva Ortiz – Estatutário

Celi de Cássia da Cunha – Estatutário

Célia Maria da Rocha – Estatutário

Célio Araújo Cembranelli – Estatutário

Cláudia Regina Passarelli Castro e Souza – Estatutário

Claudinéia Gomes dos Santos – CLT

Cristiane Pereira Cardoso Botelho – Estatutário

Eliete Alves Ferreira – Estatutário

Eurídice Regina Vasconcelos – Estatutário

Fernando Pimentel Pereira – CLT

Francisco Ayres dos Santos – Estatutário

Francisco Eduardo Rubim Alves – Estatutário

Gutemberg Pereira Ramos – Comissionado

Heloisa Aparecida José – Comissionado



Isabel Cristina Florençano de Castro – Estatutário
Isabel Cristina Ribeiro Freitas – Estatutário
José Benedito Galvão – Estatutário
José Francisco do Prado – Estatutário
José Luiz Chagas – Estatutário
Juliana Mariano Costa – Estatutário
Leandro da Silva Ferreira – CLT
Luciano Marques Canettieri – CLT
Marco Antonio Campos – Estatutário
Marcos Antonio Nascimento e Silva – Estatutário
Marcus Vinícius Ortiz Querido – Comissionado
Marli Aparecida Baraldi – Estatutário
Maria Goreti Brito Lopes – Estatutário
Mariana dos Santos Gaia – Estatutário
Matheus Gustavo do Prado – Estatutário
Mauro Vieira – Estatutário
Pedro Nicola Machado Ramos – Estatutário
Regiane Vera Malesca de Moura – Estatutário
Rildo Antonio Paiva Antunes – Estatutário
Rosangela dos Santos – Estatutário
Rosangela Maria de Moura Santos – Estatutário
Roseli Mendes Pinto Ferreira – Estatutário
Samuel Sabatino Monteiro Fernandes de Castro – Estatutário
Solange de Faria Santos – Estatutário
Sônia Mariano Costa – Estatutário
Sylvio Carlos Testa Braga – Estatutário
Tânia Mara dos Santos – CLT
Tendara Joice dos Santos Nascimento – Estatutário
Tiago José Gomes – CLT
Valdevino Luis de Maria Neto – Estatutário
Walter Thaumaturgo Neto - Estatutário

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de novembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.139, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 50.116/2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, e a contar de 13/10/2015, a Sra. Alessandra Freitas de Moraes Urias dos Santos, membro do Conselho Tutelar I de Taubaté, para qual foi nomeada pela Portaria nº 854, de 10 de novembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de novembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1140, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 58.907/2015,

R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Ligia de Souza Paschoal, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Humberto Belem de Aquino, Dra. Célia Regina do Paço Baylão, Dr. Jorge Roberto da Costa Castanheira.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de novembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1141 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 56.057/2015,

R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Maria Helena de Carvalho Marcelo Pereira, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dra. Káthia Sandoval Gasch.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de novembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1142 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 33.021/2015,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora Marcia Suzi Villela Silva, titular do cargo



| | | |
|--------------|-----------------------------------|---|
| | Tamara Sales Corrêa | Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social |
| | Luiz Carlos Pires | Secretaria de Obras |
| | Luiz Henrique Rezende Lopes | Secretaria de Obras |
| | Jairo Teixeira de Sá | Secretaria de Obras |
| | Eduardo Alves Braga | Secretaria de Serviços Públicos |
| | Airton Adilson Gavazzi | Secretaria de Serviços |
| Públicos | Gabriela Antonia da Silva | Secretaria de Educação |
| | Iraelza de Fátima Coelho Monteiro | Secretaria de Educação |
| | Antonio José Rodrigues Ferreira | Secretaria de Esportes e Lazer |
| | José Nogueira Junior | Secretaria de Administração e Finanças |
| | Ana Paula Mussi de Andrade Righi | Fundo Social da Solidariedade |
| | Mauricí Xavier de França | Gabinete do Prefeito |
| | Reinaldo Ribeiro | Gabinete do Prefeito |
| | Tiago Oliveira Dias | Secretaria de Negócios Jurídicos |
| | José Pedro da Fonseca Junior | Secretaria de |
| Planejamento | Mariana Bibe de Oliveira | Secretaria de Saúde |
| | Douglas Vandaleti | Secretaria de Governo e Relações Institucionais |
| | Mateus de Oliveira Soares | Secretaria de Segurança Pública |
| | Odilon Ferreira Neto | Secretaria de Segurança Pública |
| | Alexandre Oliveira Braga | Secretaria de Mobilidade Urbana |

II – A participação dos integrantes da Comissão de Carnaval não será remunerada, sendo considerada “pro-honore”.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de novembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1144, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar parcialmente o Concurso Público nº 3/2015, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Edital de Classificação Final publicado em imprensa oficial, para provimento dos cargos de Enfermeiro, Enfermeiro PSF, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Médico Especialista – Cardiologia, Médico Especialista - Cardiologia Infantil, Médico Especialista - Cirurgia Geral, Médico Especialista - Cirurgião Infantil, Médico Especialista – Dermatologia, Médico Especialista – Endocrinologia, Médico Especialista - Endocrinologia Infantil, Médico Especialista – Endoscopia, Médico Especialista – Fisiatria, Médico Especialista – Geriatria, Médico Especialista - Ginecologia e Obstetrícia, Médico Necropsista, Médico Especialista – Neurologia, Médico Especialista - Neurologia Infantil, Médico Especialista – Nutrólogo, Médico Especialista – Oftalmologia, Médico Especialista – Otorrinolaringologia, Médico Especialista – Pneumologia, Médico Especialista – Psiquiatria, Médico Especialista – Reumatologia, Médico Especialista – Urologia, Médico Especialista – Vascular, Médico PSF, Médico Veterinário, Técnico de Enfermagem, Técnico em Necropsia, Técnico em Veterinária e Terapeuta Ocupacional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de outubro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEO nº. 32, de 05 de novembro de 2015.

JOÃO BIBIANO SILVA, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º. do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Autorizar o Servidor, a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

| Nome | Matrícula | CNH | Veículo |
|------|-----------|-----|---------|
| | | | |



| | | | |
|-----------------------|--------|-------------|-----------|
| JONATAS MAGNO RONCONI | 32.877 | 01691268308 | Leve/Moto |
|-----------------------|--------|-------------|-----------|

SECRETARIA DE OBRAS, aos 05 de novembro de 2015.

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA

SECRETÁRIO DE OBRAS

Portaria nº 91 de 05 de Novembro de 2015.

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo nº 47806/2015.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 dias, nos termos do artigo 289 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, o prazo estabelecido na Portaria nº 57 de 27 de Agosto de 2015, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de Novembro de 2015, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

João Ebram Neto

Secretário e Saúde

Portaria nº 88 de 05 de Novembro de 2015.

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo nº 47811/2015.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 dias, nos termos do artigo 289 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, o prazo estabelecido na Portaria nº 60 de 27 de Agosto de 2015, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de Novembro de 2015, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

João Ebram Neto

Secretário e Saúde

Portaria nº 89 de 05 de Novembro de 2015.

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo nº 47812/2015.

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60 dias, nos termos do artigo 289 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, o prazo estabelecido na Portaria nº 59 de 27 de Agosto de 2015, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de Novembro de 2015, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

João Ebram Neto

Secretário e Saúde

Portaria nº 90 de 05 de Novembro de 2015.

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo nº 47817/2015.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 dias, nos termos do artigo 289 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, o prazo estabelecido na Portaria nº 58 de 27 de Agosto de 2015, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de Novembro de 2015, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

João Ebram Neto

Secretário e Saúde

Extratos

Editais

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA:
HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI PROCESSO: 51.294/15
ASSINATURA: 05/11/15 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA EM GERAL VALOR: R\$ 308,70 MODALIDADE: Pregão para
Registro de Preços nº. 91/15 - Processo Administrativo nº. 17.936/15

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. PROCESSO: 9.612/12 ASSINATURA: 21/10/15 OBJETO: prorrogar o contrato celebrado em 20/04/12, reti-ratificado em 27/06/13 e aditado em 17/04/14 VALOR REAJUSTADO: R\$ 750.643,54 VIGÊNCIA: 06 meses MODALIDADE: Tomada de Preços.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVIÇOS LTDA. - EPP PROCESSO: 38.813/14 ASSINATURA: 28/10/15 OBJETO: prorrogar o contrato celebrado em 28/10/14 VALOR: R\$ 144.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses MODALIDADE: Pregão

EXTRATO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: NUNESFARMA DITRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO: 37.621/15 ASSINATURA: 25/09/15 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL VALOR ESTIMADO: R\$ 35.775,00 VIGENCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PROPONENTES: 08

EXTRATO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: KIMPEL SUPRIMENTOS CORPORATIVOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA. - EPP PROCESSO: 50.772/15 ASSINATURA: 16/10/15 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL VALOR ESTIMADO: R\$ 18.726,31 VIGENCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 327/15 PROPONENTES: 15

EXTRATO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA:
FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA. EPP PROCESSO: 49.588/15
ASSINATURA: 09/10/15 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PILHAS E
BATERIAS VALOR ESTIMADO: R\$ 114,66 VIGENCIA: 12 MESES
MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 316/15
PROponentes: 05

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA:
IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.
PROCESSO: 32.188/15 ASSINATURA: 28/10/15 OBJETO: EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE ELÉTRICA DIVERSAS VALOR ESTIMADO:
2.010.549,02 VIGENCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO PARA
REGISTRO DE PREÇOS PROponentes: 02

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA:
ORIGINAL COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA. PROCESSO: 32.188/15
ASSINATURA: 28/10/15 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE
ELÉTRICA DIVERSAS VALOR ESTIMADO: R\$ 136.042,27 VIGENCIA: 12
MESES MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROponentes: 02

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA:
TWENTY ITU LOCAÇÕES SERVIÇOS LTDA. - EPP PROCESSO:
56.852/15 ASSINATURA: 05/11/15 OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTANDES E
CABINE DE JURADOS VIGÊNCIA: 20 DE NOVEMBRO A 1º DE
DEZEMBRO DO CORRENTE ANO VALOR: R\$ 10.800,00 MODALIDADE:
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 216/15 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 32.185/15.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA:
TWENTY ITU LOCAÇÕES SERVIÇOS LTDA. - EPP PROCESSO:
55.995/15 ASSINATURA: 23/10/15 OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTANDES E
CABINE DE JURADOS VIGÊNCIA: 24 DE OUTUBRO A 26 DE OUTUBRO
DO CORRENTE ANO VALOR: R\$ 8.204,00 MODALIDADE: PREGÃO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 216/15 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
32.185/15.



PROCESSO Nº. 59.977/15
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 426/14
D E S P A C H O : Adjudico a prestação de serviço de injeção eletrônica com fornecimento de mão de obra para veículos leves, constante do presente processo, a favor da firma T R S PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME, no valor total de R\$ 57.024,00 (Cinquenta e sete mil e vinte e quatro reais);

G.P., aos 28/10/15
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 60.093/15
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 378/14
D E S P A C H O : Adjudico a prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster para atender os veículos pesados (caminhões/ônibus) pertencentes a Frota Municipal, constante do presente processo, a favor da firma TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM LTDA., no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);
G.P., aos 28/10/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 60.729/15
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/15
D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de fraldas, constante do presente processo, a favor da firma: LEANDRO DE MELO FREITAS NARCISO - EPP., no valor total de R\$ 15.097,30 (Quinze mil noventa e sete reais e trinta centavos);

G.P., aos 29/10/15
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 60.791/15
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/15
D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de farinha de trigo, fermento fresco, química para panificação, açúcar cristal e sal, constante do presente processo, a favor da firma: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 2.333,56 (Dois mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos);

G.P., aos 29/10/15
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 60864/15
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/15
D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo P45 kg, constante do presente processo, a favor da firma H.J.S. FERRAZ COMERCIAL TREMEMBÉ, no valor total de R\$ 5.915,00 (Cinco mil e novecentos e quinze reais);

G.P., aos 03/11/15



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 60.896/15
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/15
D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de concreto betuminoso usinado à quente (C.B.U.Q.) nas faixas “B”, “C” e “D”, constante do presente processo, a favor da firma CONSTROEM AGREGADOS DE CONCRETO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, no valor total de 329.983,50 (trezentos e vinte nove mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos);

G.P., aos 03/11/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº. 381/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 381/15, que cuida da aquisição de colchão, móveis, telefone e eletrodomésticos, com encerramento dia 19.11.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 05.11.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 382/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 382/15, que cuida da aquisição de ar condicionado devidamente instalado, com encerramento dia 19.11.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 05.11.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 384/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 384/15, que cuida da aquisição de materiais esportivos para Jogos Corporativos, com encerramento dia 19.11.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12)



3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 05.11.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 389/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 389/15, que cuida da contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio medicinal por um período de 12 (doze) meses prorrogável de acordo com o interesse do município, com encerramento dia 19.11.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 05.11.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Despachos

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 18/15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública nº. 18/15 – Obras de Melhoria da Infraestrutura Viária (Lote 6.B – Requalificação do Pavimento Asfáltico na Área Urbana do Município), com vencimento às 08h30 do dia 09.12.15. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 05/11/15

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito

PROCESSO Nº. 60.468/15

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 162/15

D E S P A C H O : Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma PRODESP – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no valor total de R\$ 1.029.480,00 (Um milhão, vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, incisos VIII e XVI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

G.P., aos 29/10/15



| | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----------------|-------------|
| ISS Devido | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Índice de Correção | 1,406 | 1,4019 | 1,3931 | 1,3888 | 1,386 | 1,3784 | 1,3702 | 1,3645 | 1,3613 | 1,3603 | 1,358 | 1,3548 | | |
| Valor da Correção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor atualizado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| Mês | jan/10 | fev/10 | mar/10 | abr/10 | mai/10 | jun/10 | jul/10 | ago/10 | set/10 | out/10 | nov/10 | dez/10 | Total | |
| Base de Cálculo | 0,00 | 0,00 | 115,00 | 340,00 | 340,00 | 340,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.135,00 | |
| ISS Devido | 0,00 | 0,00 | 5,75 | 17,00 | 17,00 | 17,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56,75 | |
| Índice de Correção | 1,4536 | 1,4503 | 1,4375 | 1,4275 | 1,4174 | 1,4074 | 1,401 | 1,401 | 1,401 | 1,401 | 1,3971 | 1,3843 | | |
| Valor da Correção | 0,00 | 0,00 | 2,52 | 7,27 | 7,10 | 6,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23,80 | |
| Valor atualizado | 0,00 | 0,00 | 8,27 | 24,27 | 24,10 | 23,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80,55 | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| Mês | jan/11 | fev/11 | mar/11 | abr/11 | mai/11 | jun/11 | jul/11 | ago/11 | set/11 | out/11 | nov/11 | dez/11 | Total | |
| Base de Cálculo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 230,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 230,00 | |
| ISS Devido | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11,50 | |
| Índice de Correção | 1,3701 | 1,3621 | 1,3493 | 1,3419 | 1,3335 | 1,3238 | 1,3161 | 1,3134 | 1,3134 | 1,3078 | 1,3019 | 1,2978 | | |
| Valor da Correção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,84 | |
| Valor atualizado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15,34 | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| Mês | jan/12 | fev/12 | mar/12 | abr/12 | mai/12 | jun/12 | jul/12 | ago/12 | set/12 | out/12 | nov/12 | dez/12 | Total | |
| Base de Cálculo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |



| Mês | jan/13 | fev/13 | mar/13 | abr/13 | mai/13 | jun/13 | jul/13 | ago/13 | set/13 | out/13 | nov/13 | dez/13 | Total |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|------------------|-------------|
| Base de Cálculo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ISS Devido | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Índice de Correção | 1,2179 | 1,2091 | 1,1981 | 1,192 | 1,1848 | 1,1778 | 1,1736 | 1,1703 | 1,1703 | 1,1686 | 1,1653 | 1,1584 | |
| Valor da Correção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor atualizado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de ISSQN devido atualizado monetariamente: | | | | | | | | | | | | R\$ 47,74 | |
| Divisão de Inspeção Fiscal - DIF, terça-feira, 27 de outubro de 2015 | | | | | | | | | | | | | |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ÁREA DA RECEITA DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL | | | | | | | | | | | | | |



| NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------------------|--------|--------|--|--------|--------|--------|--------------------|-----------|--------|-------------------|--------|--------------|--|
| Nome: | JOSE LUIZ DO COUTO SILVA | | | | | | | | | | | | | |
| Endereço: | 0 | | | | | | | | | | | | | |
| Cidade: | 0 | | | | | | | | CEP: | 0 | | | | |
| Referência: | 34925 | / | 201 | 4 | | | | | | | | | | |
| ISSQN devido: | R\$ 28,17 | | | Data Limite para recolhimento do ISSQN devido: | | | | | | | 15/11/2015 | | | |
| <p>Fica V. Sa. NOTIFICADA para efetuar o recolhimento referente ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, apurado conforme demonstrado nas tabelas abaixo ou apresentar impugnação, até a data limite acima referenciada, devido em decorrência da prestação de serviço efetuado à Secretaria de Turismo e Cultura, nos termos Lei Complementar nº 108 de 28 de outubro de 2003. Segue junto a esta, a guia DARM para o recolhimento do devido imposto.</p> | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Alíquota aplicada: | 5% | | | | | |
| Mês | 01/09 | 02/09 | 03/09 | 04/09 | 05/09 | 06/09 | 07/09 | 08/09 | 09/09 | 10/09 | 11/09 | 12/09 | Total | |
| Base de Cálculo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ISS Devido | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Índice de Correção | 1,5142 | 1,5097 | 1,5002 | 1,4955 | 1,4926 | 1,4843 | 1,4755 | 1,4696 | 1,4659 | 1,4649 | 1,4624 | 1,459 | | |
| Valor da Correção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Valor atualizado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Mês | 01/10 | 02/10 | 03/10 | 04/10 | 05/10 | 06/10 | 07/10 | 08/10 | 09/10 | 10/10 | 11/10 | 12/10 | Total | |
| Base de Cálculo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ISS Devido | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Índice de | 1,4536 | 1,4503 | 1,4375 | 1,4275 | 1,4174 | 1,4074 | 1,401 | 1,401 | 1,401 | 1,401 | 1,3971 | 1,3843 | | |



| | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------------|
| Correção | | | | | | | | | | | | | |
| Valor da Correção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor atualizado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mês | 01/11 | 02/11 | 03/11 | 04/11 | 05/11 | 06/11 | 07/11 | 08/11 | 09/11 | 10/11 | 11/11 | 12/11 | Total |
| Base de Cálculo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ISS Devido | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Índice de Correção | 1,3701 | 1,3621 | 1,3493 | 1,3419 | 1,3335 | 1,3238 | 1,3161 | 1,3134 | 1,3134 | 1,3078 | 1,3019 | 1,2978 | |
| Valor da Correção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor atualizado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mês | 01/12 | 02/12 | 03/12 | 04/12 | 05/12 | 06/12 | 07/12 | 08/12 | 09/12 | 10/12 | 11/12 | 12/12 | Total |
| Base de Cálculo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 450,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 450,00 |
| ISS Devido | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22,50 |
| Índice de Correção | 1,2906 | 1,2839 | 1,2776 | 1,2724 | 1,2702 | 1,2621 | 1,2552 | 1,252 | 1,2465 | 1,2411 | 1,2335 | 1,2245 | |
| Valor da Correção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,67 |
| Valor atualizado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28,17 |
| Mês | 01/13 | 02/13 | 03/13 | 04/13 | 05/13 | 06/13 | 07/13 | 08/13 | 09/13 | 10/13 | 11/13 | 12/13 | Total |
| Base de Cálculo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ISS Devido | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Índice de | 1,2179 | 1,2091 | 1,1981 | 1,192 | 1,1848 | 1,1778 | 1,1736 | 1,1703 | 1,1703 | 1,1686 | 1,1653 | 1,1584 | |



| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------------------|-------------|
| Correção | | | | | | | | | | | | | | |
| Valor da Correção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor atualizado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de ISSQN devido atualizado monetariamente: | | | | | | | | | | | | | R\$ 28,17 | |
| Divisão de Inspeção Fiscal - DIF, sexta-feira, outubro 23, 2015 | | | | | | | | | | | | | | |

Taubaté, 04 Novembro de

2015

Resolução 012 / 2015

Comissão de Saúde e Finanças do COMUS

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 177, de 29 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO que é um órgão colegiado e deliberativo;

CONSIDERANDO que atua na formulação de estratégias e no controle de execução da Política de Saúde; que acompanha, avalia e fiscaliza os serviços de saúde prestados à população;

CONSIDERANDO a reunião dia 03 de Novembro com as Comissões de Saúde e Finanças com a presença dos funcionários Wanderson Machado da Silva Enfermeiro da Vigilância Epidemiológica, Meiriane Soares da Silva Técnico da Saúde da Vigilância Sanitária e Maria Antônia S. Hottum Assistente Técnico da Vigilância Sanitária onde apresentou e tirou as dúvidas sobre o Plano de Ação e Contingência da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus ano 2015/2016.

APROVADO o Plano de Ação e Contingência da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus ano 2015/2016 em reunião Extraordinária dia 04 de Novembro de 2015.

Artigo 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Islaine Cristina Pereira

Comissão de Finanças

José Benedito Cândido dos Santos

Comissão de Finanças



Deivis de Paula Rodrigues

Comissão de Saúde

Benedito Lúcio Coelho

Comissão de Saúde

Luiz Henrique Domiciano

Coordenador Comissão Saúde

Mário Romero

Presidente do COMUS

Selma Freitas Gonçalves

Secretaria Executiva do COMUS